LEI N.º 4.318 DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

DENOMINA BAIRRO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Bairro Ouro Verde"**, a região englobada dentro dos seguintes limites: Setor 46, delimitado entre a MG-230 e BR-365, confrontando com os Bairros Nações, Serra Negra e Jardim Europa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cláudio Eustáquio de Alcântara